

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere, observando ao Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de socorro emergencial às atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do município de Aliança do Tocantins/TO, resolvem:

TORNAR PÚBLICO,

Fica Prorrogada a abertura para o Cadastramento dos interessados em participar do Edital de Concurso Público Artístico-Cultural, até o dia 21 de novembro de 2020, na modalidade de premiação, na forma da Lei, com base em avaliação de projeto cultural, que proponha a obtenção de apoio à sua produção ou manutenção, visando atender a todas as áreas da atividade artístico-cultural do município, em conformidade com o regulamento deste certame denominado: "PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS – 2020".

ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e dos Esportes Decreto nº 031/2019

JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins/TO